

**REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
PROMOCIONAL E FIDELIZAÇÃO EM "OFERTA RELÂMPAGO BLACK
NOVEMBER 2022 - CONEXÃO"**

NOME DA OFERTA	OFERTA RELÂMPAGO BLACK NOVEMBER 2022 - CONEXÃO
PERÍODO DE ADESÃO	24/11/2022 a 30/11/2022, podendo haver prorrogação a critério da CONEXÃO TELECOM
PRAZO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA CONTRATUAL	12 meses

Este instrumento é complementar e indissociável aos Contratos de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), TV por Assinatura e Telefonia Digital, na modalidade de oferta avulsa e/ou conjunta.

1. OBJETO

1.1 O presente Regulamento tem como objetivo apresentar as condições jurídico-comerciais para a contratação dos serviços ofertados pela CONEXÃO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 16.753.142/0001-60 ("CONEXÃO TELECOM"), e prestados por meio da tecnologia *FTTH (Fiber To The Home [fibra para o lar])*, mediante oferecimento de "Condições Comerciais Especiais", consistentes na suspensão da exigibilidade de pagamento do custo da taxa de instalação dos serviços de Internet Banda Larga Fixa, Telefonia Fixa e/ou TV por Assinatura em conformidade com as regras a seguir expostas.

1.2 O Assinante fica, desde já, ciente que, ao aderir à presente Oferta, deverá contratar e permanecer, necessariamente, com o mesmo plano ou o mesmo pacote de serviços (combo) ativo junto a CONEXÃO TELECOM pelo período mínimo de 12 (doze) meses ("Fidelização"), a ser prestado exclusivamente no endereço de instalação indicado na Proposta/Contrato, não sendo permitida, durante o período de fidelidade, a mudança do endereço de instalação do serviço para outro local.

1.3 O Assinante fica, desde já, ciente que a adesão a presente Oferta é facultativa e reconhece que lhe foi dada a oportunidade de contratar o serviço prestado pela CONEXÃO TELECOM sem os benefícios previstos neste instrumento, bem como sem qualquer condição de "Fidelização".

1.4 As partes reconhecem e concordam que as limitações estabelecidas neste regulamento são essenciais para adesão à Oferta, e que na ausência desta limitação, os termos e condições aqui estabelecidos seriam substancialmente diferentes. As partes reconhecem e concordam ainda que a limitação estabelecida neste instrumento leva em conta os riscos envolvidos nesta transação e a avaliação da viabilidade econômica feita pela CONEXÃO TELECOM para oferecer esta promoção.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 A presente Oferta somente é válida para o(s) serviço(s) a ser(em) prestado(s) nos municípios de atuação da CONEXÃO TELECOM, limitada à área de cobertura de rede em que haja viabilidade técnica para a comercialização dos

planos de serviço de Internet Banda Larga Fixa através da tecnologia *FTTH*, Telefonia Fixa e TV por Assinatura.

3. PRAZO DE ADESÃO À OFERTA

3.1 O Assinante poderá aderir a esta Oferta entre 24/11/2022 e 30/11/2022, podendo haver prorrogação a critério da CONEXÃO TELECOM.

4. OPÇÕES DE SERVIÇO, PACOTES E CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1. Os 300 (trezentos) primeiros clientes que aderirem a um dos planos ou um dos pacotes de serviços (combos) listados no item 4.2, no período de vigência descrito no item 3.1 deste regulamento, e que cumprirem os requisitos definidos nos itens 4.3 ao 4.9 e que cumprirem **cumulativamente** os requisitos definidos nos itens 4.3 ao 4.9, receberão 01 voucher digital (Vale compras) para ser utilizado no site ou no app das Lojas Americanas, consoante descrição contida no item 4.2 abaixo.

4.2. Planos e pacotes participantes da promoção:

CIDADES	PACOTES	PREÇO MENSAL DO SERVIÇO	VOUCHER AMERICANAS 300 primeiros assinantes
MONTE SANTO DE MINAS	500 Mega + SVAs	R\$ 99,99	R\$ 50,00
	700 Mega + SVAs	R\$ 109,99	R\$ 100,00
	850 Mega + SVAs	R\$ 139,99	R\$ 100,00
GUARANÉSIA E GUAXUPÉ	500 Mega + SVAs	R\$ 99,99	R\$ 50,00
	700 Mega + SVAs	R\$ 109,99	R\$ 100,00
	850 Mega + SVAs	R\$ 139,99	R\$ 100,00
	Internet Fibra 700 Mega + SVAs +TV Advanced HD	R\$ 239,99	R\$ 100,00
	Internet Fibra 700 Mega + SVAs +TV Basica	R\$ 149,99	R\$ 100,00
	Internet Fibra 700 Mega + SVAs +TV Master HD	R\$ 179,99	R\$ 100,00
AGUAÍ, CACONDE, CASA BRANCA, DIVINOLÂNDIA, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, ESTIVA GERBI, ITOBI, MOGI GUAÇU, MOGI MIRIM SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, TAPIRATIBA E VARGEM GRANDE DO SUL	500 Mega + SVAs	R\$ 99,99	R\$ 50,00
	700 Mega + SVAs	R\$ 109,99	R\$ 100,00
	850 Mega + SVAs	R\$ 139,99	R\$ 100,00
	Internet Fibra 700 Mega + SVAs +TV Advanced HD	R\$ 229,99	R\$ 100,00
	Internet Fibra 700 Mega + SVAs +TV Básica	R\$ 139,99	R\$ 100,00
	Internet Fibra 700 Mega + SVAs +TV Master HD	R\$ 169,99	R\$ 100,00
ÁGUAS DA PRATA, MOCOCA, SÃO JOÃO DA BOA VISTA E SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	500 Mega + SVAs	R\$ 99,99	R\$ 50,00
	700 Mega + SVAs	R\$ 109,99	R\$ 100,00
	850 Mega + SVAs	R\$ 139,99	R\$ 100,00
	Internet Fibra 700 Mega + SVAs +Fone 500	R\$ 124,99	R\$ 100,00
	Internet Fibra 850 Mega + SVAs +Fone 500	R\$ 154,99	R\$ 100,00
	Internet Fibra 700 Mega + SVAs +TV Advanced HD + Fone 500	R\$ 244,99	R\$ 100,00
	Internet Fibra 700 Mega + SVAs +TV Basica + Fone 500	R\$ 154,99	R\$ 100,00

	Internet Fibra 700 Mega + SVAs +TV Master HD + Fone 500	R\$ 184,99	R\$ 100,00
	Internet Fibra 700 Mega + SVAs +TV Advanced HD	R\$ 229,99	R\$ 100,00
	Internet Fibra 700 Mega + SVAs +TV Basica	R\$ 139,99	R\$ 100,00
	Internet Fibra 700 Mega + SVAs +TV Master HD	R\$ 169,99	R\$ 100,00

4.3. O voucher será enviado para o endereço de e-mail cadastrado pelo cliente no ato da contratação. O prazo de envio do voucher para novos clientes será de 15 dias após o pagamento da primeira fatura. Para clientes da base, o prazo de envio do voucher será de até 15 dias após a efetivação da migração para o novo plano aderido.

4.4. O voucher consiste em um código vale-presente válido para compra de qualquer produto no site ou aplicativo das Lojas Americanas. O vale-presente terá validade de 185 (cento e oitenta e cinco) dias a partir da emissão e será automaticamente invalidado após o vencimento ou a utilização dentro do prazo de validade, não havendo qualquer possibilidade de revalidação, edição, prorrogação, ativação, bem como inexistindo reembolso do valor não utilizado.

4.5. O voucher não pode ser utilizado para aquisição de Garantia estendida e demais serviços. Se o valor da compra exceder o valor do vale-presente, o pagamento pode ser complementado pelo assinante/cliente utilizando-se dos meios de pagamento disponíveis no momento da compra.

4.6. A presente promoção é válida apenas para clientes Pessoa Física, que estejam com os serviços ativos e adimplentes no momento da emissão do voucher, conforme prazo descrito no item 4.3 deste regulamento.

4.7. A promoção é limitada a 01 (um) voucher por CPF, não sendo permitida, em hipótese alguma, a emissão quantidade superior para o mesmo cliente, ainda que ele celebre mais de um contrato junto a CONEXÃO TELECOM.

4.8. A concessão do voucher é limitada a 01 (um) por endereço de instalação, não sendo permitida, em hipótese alguma, a emissão de quantidade superior para o mesmo endereço já vinculado a um voucher.

4.9. A CONEXÃO TELECOM reserva-se ao direito de não conceder o vale-presente ao assinante que não cadastrar ou informar um endereço de e-mail ou número de celular válidos em até 90 dias após a adesão à oferta.

4.10. Ao aderir à oferta, o cliente declara estar de acordo em receber comunicações da CONEXÃO TELECOM no e-mail e/ou no aplicativo de mensagens *WhatsApp*. Este consentimento poderá ser revogado pelo cliente a qualquer momento, mediante solicitação junto aos canais de atendimento oficiais da CONEXÃO TELECOM.

4.11. Os assinantes que optarem pela contratação conjunta do serviço de internet Banda Larga Fixa **com** os SVAs (pacotes de serviços), obterão acesso aos seguintes Serviços Digitais:

UF	PACOTES	SVAs	VALOR SCM	VALOR SVAs	PREÇO FINAL
MG	500 Mega + SVAs	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,94	R\$ 99,99
	700 Mega + SVAs	Noggin e Paramount	R\$ 50,05	R\$ 59,94	R\$ 109,99
	850 Mega + SVAs	Noggin e Paramount	R\$ 65,05	R\$ 74,94	R\$ 139,99
	Internet Fibra 700 Mega + SVAs +TV Advanced HD	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,95	R\$ 100,00

	Internet Fibras 700 Mega + SVAs +TV Basica	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,95	R\$ 100,00
	Internet Fibras 700 Mega + SVAs +TV Master HD	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,95	R\$ 100,00
SP	500 Mega + SVAs	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,94	R\$ 99,99
	700 Mega + SVAs	Noggin e Paramount	R\$ 50,05	R\$ 59,94	R\$ 109,99
	850 Mega + SVAs	Noggin e Paramount	R\$ 65,05	R\$ 74,94	R\$ 139,99
	Internet Fibras 700 Mega + SVAs +Fone 500	Noggin e Paramount	R\$ 55,05	R\$ 64,94	R\$ 109,99
	Internet Fibras 850 Mega + SVAs +Fone 500	Noggin e Paramount	R\$ 65,05	R\$ 74,94	R\$ 139,99
	Internet Fibras 700 Mega + SVAs +TV Advanced HD + Fone 500	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,95	R\$ 100,00
	Internet Fibras 700 Mega + SVAs +TV Basica + Fone 500	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,95	R\$ 100,00
	Internet Fibras 700 Mega + SVAs +TV Master HD + Fone 500	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,95	R\$ 100,00
	Internet Fibras 700 Mega + SVAs +TV Advanced HD	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,95	R\$ 100,00
	Internet Fibras 700 Mega + SVAs +TV Basica	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,95	R\$ 100,00
	Internet Fibras 700 Mega + SVAs +TV Master HD	Noggin e Paramount	R\$ 45,05	R\$ 54,95	R\$ 100,00

4.12 Os serviços que compõem os combos são definidos conforme tabela a seguir:

SERVIÇO	VALOR PARA CONTRATAÇÃO AVULSA DO SERVIÇO	VALOR DO SERVIÇO COM DESCONTO NA CONTRATAÇÃO CONJUNTA COM INTERNET
TV Advanced HD	R\$ 309,99	R\$ 139,99
TV Básica	R\$ 219,99	R\$ 49,99
TV Master HD	R\$ 239,99	R\$ 79,99
Fone 500	R\$ 149,99	R\$ 15,00

4.13. No caso de contratação do Plano de Telefonia “Fone 300”, este plano possui Franquia de 300 (trezentos) minutos para geração de chamadas locais, nas modalidades Fixo-Fixo e Fixo-Móvel. Será cobrado, além da Franquia contratada, de acordo com a tabela de preços vigente do referido Plano: i) as chamadas locais originadas do tipo local Fixo-Fixo e Fixo- Móvel que excederem a Franquia contratada; ii) as chamadas recebidas a cobrar Fixo-Fixo e Móvel-Fixo; iii) as chamadas de longa distância do tipo local Fixo-Fixo e Fixo-Móvel.

4.14. A velocidade do Plano de Internet contratado pode variar dependendo do equipamento (computador e periféricos) utilizado pelo Assinante/Cliente, além de outros fatores externos e fora de controle da CONEXÃO TELECOM. A velocidade máxima do serviço de Internet apenas é garantida para o acesso direto à rede da CONEXÃO TELECOM. O Assinante/Cliente fica, desde já, ciente que fatores externos podem resultar em diferenças e variações na velocidade de “navegação”, como por exemplo, o momento do acesso; o acesso às redes congestionadas ou mais lentas de terceiros; destino na Internet; *site* (página)

acessada; quantidade de pessoas conectadas ao mesmo tempo ao provedor de acesso; funcionamento do *modem*; configuração de roteadores de sinal e repetidores de sinal; configuração de computadores do Assinante/Cliente; utilização de redes internas; distribuição de sinal por rede sem fio (*wireless/wi-fi*); entre outros. Caso o sinal de Internet seja utilizado simultaneamente em mais de um ponto de conexão, a velocidade contratada será compartilhada e, portanto, poderá sofrer variações de performance. A velocidade anunciada de acesso e tráfego na internet é a nominal máxima, podendo sofrer variações decorrentes de fatores externos.

4.15. Velocidades máximas contratadas do serviço de internet:

Planos	Velocidade Máxima de Download	Velocidade Máxima de Upload
500 MEGA + SVAs	500 Mbps	250 Mbps
700 MEGA + SVAs	700 Mbps	350 Mbps
850 MEGA + SVAs	850 Mbps	425 Mbps

4.16. Mediante a adesão a presente Oferta, a exigibilidade de pagamento da taxa de instalação do(s) serviço(s) contratado(s) (Internet R\$ 600,00, TV R\$ 240,00 e Telefonia R\$ 120,00) permanecerá(ão) suspensa(s), sob a condição de o Assinante/Cliente permanecer com o serviço ou o combo ativo pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

4.17. Mediante a adesão a presente Oferta, a exigibilidade de pagamento da taxa de instalação do(s) serviço(s) contratado(s) permanecerá(ão) suspensa(s), sob a condição de o Assinante/Cliente permanecer com o serviço ou o combo ativo pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

4.18. Os benefícios da Oferta descritos neste instrumento poderão ser estendidos aos Assinantes/Clientes já existentes na base de clientes, desde que não estejam sob a vigência/carência de algum tipo de promoção e/ou recebimento de descontos e/ou período de "fidelidade" contratual, bem como que manifestem sua vontade em aderir à presente Oferta, no prazo previsto no Item 3.1. e condições apresentadas nos itens 4.3 ao 4.9.

4.19. Os benefícios desta Oferta não são válidos nas hipóteses de *i)* o serviço de Internet Banda Larga serem prestados em hotéis, flats, pousadas, clínicas, e/ou qualquer outro estabelecimento com fins comerciais; *ii)* o serviço de Internet Banda Larga ser utilizado pelos Assinantes/Clientes com finalidade comercial ou como elemento conexo a qualquer atividade empresarial, profissional; mercantil etc; *iii)* Assinantes/Clientes que utilizam o serviço de Internet Banda Larga nas seguintes modalidades e/ou tecnologias: Internet condominial/coletivo, Internet compartilhada e Internet a rádio; *iv)* Assinantes/Cliente de Planos de Internet Banda Larga empresariais e/ou corporativos; *v)* Assinantes/Clientes que se encontrem em suspensão temporária, bloqueados ou inadimplentes.

4.20. O serviço ofertado deve ser contratado por um único usuário e para ser prestado em um endereço único de instalação, não sendo possível segregar/dividir/distribuir qualquer do serviço contratado entre usuários, terceiros e/ou outros endereços.

4.21. Os benefícios da Oferta descritos neste instrumento não têm vinculação nem são cumulativos com qualquer outra Promoção e/ou Oferta e/ou

Compromisso que tenham sido lançados anteriormente ou que venha a ser lançado pela CONEXÃO TELECOM.

4.22. No caso de contratação do serviço de TV por Assinatura, os canais que compõem as grades dos planos *TV Básica*, *TV Master HD* e *TV Advanced HD* estão disponíveis em: www.conexaotelecom.net.br/site-1/tv/.

4.23. Como forma de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado com o Assinante/Cliente, o valor da mensalidade do serviço ou do pacote de serviços (combo) contratado será reajustado segundo a periodicidade mínima admitida em lei, atualmente anual, com base, pelo menos e nesta ordem, na variação do Índice Geral de Preços do Mercado/IGP-M, divulgado pela FGV, ou no caso de sua extinção ou da inexistência de sua divulgação, por índice que venha a lhe substituir, ou outro que melhor reflita a perda do poder aquisitivo da moeda nacional ocorrida no período.

5. CANCELAMENTO

5.1 O não cumprimento pelo Assinante do prazo de Fidelização, inclusive na hipótese de alteração de plano ou cancelamento de qualquer um dos serviços ou do pacote de serviços originalmente contratado, implicará no pagamento pelo Assinante/Cliente do custo da(s) Taxa(s) de Instalação do(s) serviço(s) cancelado(s) proporcional ao tempo restante de fidelização, conforme valores presentes na Tabela abaixo (Item 5.2), calculados com base na seguinte fórmula: $Vt = Txs * (12 - Tc) / 12$ (Onde: Vt = valor devido em caso de cancelamento antecipado; Txs = Custo da Taxa de Instalação do Serviço cancelado; Tc = Tempo decorrido entre a contratação e o cancelamento). Os valores incidentes e devidos pelo Assinante, caso ocorra a hipótese prevista neste item, são os seguintes:

Mês de Cancelamento	Internet	TV	Telefone	Internet + TV	Internet + Telefone	Internet + TV + Telefone
Cancelamento 1° Mês	R\$ 600,00	R\$ 240,00	R\$ 120,00	R\$ 840,00	R\$ 720,00	R\$ 960,00
Cancelamento 2° Mês	R\$ 550,00	R\$ 220,00	R\$ 110,00	R\$ 770,00	R\$ 660,00	R\$ 880,00
Cancelamento 3° Mês	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 700,00	R\$ 600,00	R\$ 800,00
Cancelamento 4° Mês	R\$ 450,00	R\$ 180,00	R\$ 90,00	R\$ 630,00	R\$ 540,00	R\$ 720,00
Cancelamento 5° Mês	R\$ 400,00	R\$ 160,00	R\$ 80,00	R\$ 560,00	R\$ 480,00	R\$ 640,00
Cancelamento 6° Mês	R\$ 350,00	R\$ 140,00	R\$ 70,00	R\$ 490,00	R\$ 420,00	R\$ 560,00
Cancelamento 7° Mês	R\$ 300,00	R\$ 120,00	R\$ 60,00	R\$ 420,00	R\$ 360,00	R\$ 480,00
Cancelamento 8° Mês	R\$ 250,00	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
Cancelamento 9° Mês	R\$ 200,00	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 280,00	R\$ 240,00	R\$ 320,00
Cancelamento 10° Mês	R\$ 150,00	R\$ 60,00	R\$ 30,00	R\$ 210,00	R\$ 180,00	R\$ 240,00
Cancelamento 11° Mês	R\$ 100,00	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 140,00	R\$ 120,00	R\$ 160,00
Cancelamento 12° Mês	R\$ 50,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00

5.2 Adicionalmente, o não cumprimento pelo Assinante do prazo de Fidelização haverá a implicação de multa referente ao benefício concedido em forma de voucher, proporcional ao tempo restante de fidelização presente na Tabela abaixo (Item 5.3), calculados com base na seguinte fórmula: $Vt = VdV * (12 - Tc) / 12$ (Onde: Vt = valor devido em caso de cancelamento antecipado; VdV = Valor do Voucher; Tc = Tempo decorrido entre a contratação e o cancelamento). Os valores incidentes e devidos pelo Assinante, caso ocorra a hipótese prevista neste item, são os seguintes:

Valor do Voucher	R\$ 100,00
-------------------------	-------------------

Cancelamento	Valor da Multa
Cancelamento 1º Mês	R\$ 100,00
Cancelamento 2º Mês	R\$ 91,67
Cancelamento 3º Mês	R\$ 83,33
Cancelamento 4º Mês	R\$ 75,00
Cancelamento 5º Mês	R\$ 66,67
Cancelamento 6º Mês	R\$ 58,33
Cancelamento 7º Mês	R\$ 50,00
Cancelamento 8º Mês	R\$ 41,67
Cancelamento 9º Mês	R\$ 33,33
Cancelamento 10º Mês	R\$ 25,00
Cancelamento 11º Mês	R\$ 16,67
Cancelamento 12º Mês	R\$ 8,33

6. EXCLUSÃO DA PROMOÇÃO

6.1 O Assinante participante será excluído da presente Promoção e, desta forma, perderá os benefícios concedidos nos seguintes casos: a) impossibilidade técnica da contratação/installação de qualquer um dos serviços que integre os Pacotes ofertados; b) migração do assinante para qualquer outro Plano e/ou Pacote de serviço(s) não abrangido pela presente Oferta; c) migração do assinante para qualquer outro Plano e/ou Pacote de serviço(s) que não seja prestado através da tecnologia FTTH; d) cancelamento e/ou suspensão de qualquer um dos serviços que compõem o Combo contratado; e) inadimplência por período superior a 15 (quinze) dias.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A contratação fica condicionada à aprovação cadastral da Proposta de Assinatura firmada e verificação de eventuais condições técnico-estruturais, somente produzindo efeitos jurídicos/legais a partir da instalação/habilitação do serviço ou pacote de serviços (combo) contratado.

7.2 Visando o atendimento às normas aplicáveis aos serviços de telecomunicações pela CONEXÃO TELECOM, o Assinante indicará um endereço de e-mail, através do qual será estabelecida a comunicação sobre assuntos relacionados ao mencionado contrato (protocolo de atendimento, acompanhamento de solicitações etc.).

7.3 A CONEXÃO TELECOM noticia que não utilizará o e-mail indicado para envio de informações relacionadas com outras promoções e/ou propagandas comerciais, a menos que seja de interesse do Cliente receber tais informativos através do mesmo e-mail.

7.4. A CONEXÃO TELECOM declara que cumpre a legislação de proteção de dados pessoais, inclusive, mas não se limitando, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

7.5. Ao contratar a presente oferta, o Cliente fica ciente da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da CONEXÃO TELECOM, disponível em www.conexaotelecom.net.br/politica-de-privacidade/.

7.6 Para informações complementares sobre o Pacote e demais condições e serviços o assinante deve entrar em contato com a Central de Atendimento através dos telefones (19) 3665-9000 e 0800 777 7233, através do site www.conexaotelecom.net.br ou e-mail atendimento@conexaotelecom.net.br.